

Acta Nº 8

Ao vigésimo sétimo dia do mês de Maio do ano de dois mil e doze, pelas treze horas e trinta minutos, na cooperativa POST, sita na Avenida Gomes Pereira 11, em Lisboa, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Geral da MUBi - Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta, devidamente convocada pela Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Como à hora marcada não se verificou a presença de metade dos membros da Associação, a mesma foi adiada para segunda convocatória, tendo-se iniciado trinta minutos depois com os sócios presentes, pelas catorze horas, tal como previsto no ponto 1 do 13º artigo dos Estatutos.

Os trabalhos foram dirigidos pela Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Rosa Félix (associada nº 7).

Encontravam-se presentes os seguintes associados da MUBi: Ana Pereira (associada nº 1), João Peixoto (associado nº 2), Bruno Santos (associado nº 4), Rosa Félix (associada nº 7), Eduardo Santa (associado nº 40), Ricardo Ferreira (associado nº 44), Tomás Vasques (associado nº 56), Ana Poças (associada nº 61), José Herculano Rebordão (associado nº 106), Paulo Ferrão (associado nº 130), David Vale (associado nº 162), João Pimentel (associado nº 243) e António Pedro Figueiredo (associado nº 274).

A Assembleia Geral reuniu com a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos:

1. Apresentação, discussão e deliberação sobre o Relatório de Atividades relativo ao ano de 2011;
2. Apresentação, discussão e deliberação sobre o Relatório de Contas relativo ao ano de 2011 e apresentação do Parecer do Conselho Fiscal;
3. Apresentação, discussão e deliberação sobre o Plano de Atividades e Orçamento para 2012;
4. Modelo de financiamento da MUBi (quotas): apresentação, discussão e deliberação da proposta da direção para quota de valor livre
5. Outros assuntos

João Pimentel fez a proposta de acrescentar um ponto à Ordem de Trabalhos, relativo à deliberação sobre o registo da marca e logótipo da MUBi.

João Peixoto propôs acrescentar um ponto à Ordem de Trabalhos, relativo ao pedido de demissão de membros dos Órgãos Sociais da MUBi.

A proposta de Ordem de Trabalhos passou a ser:

Ponto 1: Apresentação, discussão e deliberação sobre o Relatório de Atividades relativo ao ano de 2011;

Ponto 2: Apresentação, discussão e deliberação sobre o Relatório de Contas relativo ao ano de 2011 e apresentação do Parecer do Conselho Fiscal;

Ponto 3: Apresentação, discussão e deliberação sobre o Plano de Atividades e Orçamento para 2012;

Ponto 4: Modelo de financiamento da MUBi (quotas): apresentação, discussão e deliberação da proposta da direção para quota de valor livre;

Ponto 5: Apresentação e deliberação sobre o registo de marca mista da MUBi;

Ponto 6: Rectificação do pedido de demissão de membros dos Órgãos Sociais da MUBi;

Ponto 7: Outros assuntos

A proposta de Ordem de Trabalhos foi aprovada por unanimidade.

Deu-se início ao Ponto 1 - Apresentação, discussão e deliberação sobre o Relatório de Atividades relativo ao ano de 2011. O relatório de Atividades foi apresentado por Ricardo Ferreira e Eduardo Santa, que apresentou o relatório da atividade “Bike Buddy”. Ricardo Ferreira continuou com a apresentação do relatório, fazendo uma breve explicação sobre o processo que levou à suspensão da campanha “Rodas de Mudança”. João Peixoto e Eduardo Santa acrescentaram alguns elementos sobre o processo com a CML, apresentando ainda as suas opiniões sobre todo o processo de diálogo com a CML.

Ana Pereira apresentou o relatório relativo ao VOCA.

João Peixoto apresentou o relatório relativamente ao projeto “Desafio Modal”, referindo que em 2011 não se avançou com pré-produção de vídeo e campanha de divulgação por se terem identificado necessidades de financiamento que a MUBi não podia suportar.

Tomás Vasquez Tomás Vasquez apresentou o relatório sobre o projecto “Mapas Mubi”.

Foram discutidas e sugeridas algumas alterações e contributos ao Relatório de Atividades, que foram acolhidos.

Foi dado um voto de confiança ao Ricardo Ferreira e Ana Poças para terminarem o texto do relatório, dentro do que foi discutido na Assembleia Geral, nomeadamente relativamente às actividades VOCA e “Selo MUBi”.

O Relatório de Actividades relativo ao ano de 2011 foi aprovado com 11 votos a favor e 2 abstenções.

De seguida passou-se ao Ponto 2 - Apresentação, discussão e deliberação sobre o Relatório de Contas relativo ao ano de 2011 e apresentação do Parecer do Conselho Fiscal. João Peixoto apresentou as contas relativas ao período entre 1 de Janeiro de 2011 e 11 de Maio de 2012. João Peixoto referiu que o saldo a transitar servirá para pagar despesas de viagens aos encontros VOCA, não sobrando à MUBi um montante confortável para despesas administrativas para o ano que transita.

David Vale sugeriu que estivesse claro o intervalo de datas a que este relatório de contas se refere, sugestão que foi aceite.

Não havendo mais nada a discutir, procedeu-se à apresentação do Parecer do Conselho Fiscal relativamente ao relatório de contas de 2011, pelo seu secretário Ricardo Ferreira.

O Relatório de contas relativo ao ano de 2011 foi aprovado por unanimidade.

Seguiu-se o Ponto 3 da Ordem de Trabalhos - Apresentação, discussão e deliberação sobre o Plano de Atividades e Orçamento para 2012. A apresentação foi feita por Ricardo Ferreira e Eduardo Santa.

Foi pedido um maior esclarecimento sobre o projeto “Bike Seeds”. David Vale mostrou algumas reticências em relação à MUBi estar a fortalecer uma empresa em concreto em detrimento de outras possíveis empresas com as quais a MUBi se poderia candidatar em conjunto, alertando para o facto de

ambas as partes irem ter benefícios. Ana Pereira explicou que partiu da empresa TIS.pt a iniciativa de uma candidatura conjunta ao projeto “Bike Seeds”, a qual a MUBi aceitou. João Peixoto alertou que se este projeto avançar, a MUBi terá de se organizar e estruturar de uma forma diferente, de modo a ter capacidade para se envolver num projeto desta dimensão.

Em relação ao projeto “Bike Buddy”, e em resposta às dificuldades organizativas apresentadas por Eduardo Santa, João Peixoto sugeriu um sistema automático de tickets para dar seguimento a pedidos de sugestão de rota. Eduardo Santa apelou ainda que mais associados se voluntariassem para dinamizar a organização e seguimento dos pedidos de “Bike Buddy”.

Relativamente ao projecto “Rodas de Mudança”, David Vale sugeriu que para futuros contactos entre a MUBi e entidades (Câmara Municipal ou empresas) se delegue a coordenação de cada caso a uma pequena comissão de 2 ou 3 pessoas.

Ana Pereira sugeriu que a parte do programa de actividades relativo ao projecto “Biciescola” fosse reduzido a apenas uma introdução e não ao projecto em si, já que este não foi ainda devidamente discutido. O nome foi também alterado para “Projectos de Formação”.

Foi dado um voto de confiança ao Ricardo Ferreira e Paulo Ferrão para reverem o texto do documento, dentro do que foi discutido na Assembleia Geral.

O Plano de Actividades relativo ao ano de 2012 foi aprovado com 11 votos a favor e 2 abstenções.

Seguiu-se a apresentação do Orçamento para 2012. Como o orçamento não estava ainda elaborado, a Mesa sugeriu que tal fosse feito na altura, o que foi acolhido pela Assembleia Geral. Assim, foi elaborado o Orçamento para 2012 segundo a discussão na Assembleia. Eduardo Santa sugeriu que as despesas extraordinárias da MUBi não fossem reflectidas no valor a definir para quotas ordinárias dos sócios, servindo as quotas apenas para fazer face às despesas administrativas. O saldo negativo a que se chegou (8.000€), fruto da actividade da Associação, corresponde ao financiamento que já tinha sido feito no ano transacto, para viagens aos encontros VOCA em 2012.

O Orçamento para 2012 foi aprovado com 8 votos a favor e 2 abstenções.

Passou-se para o Ponto 4 - Modelo de financiamento da MUBi (quotas): apresentação, discussão e deliberação da proposta da direcção para quota de valor livre. Por ausência do proponente – João Manso – João Peixoto apresentou a proposta.

Após alguma discussão sobre se se deveria considerar quotas ou donativos para o anos de 2012, chegou-se à conclusão que para 2012 a MUBi iria colocar em prática um modelo de donativos, em forma de transição para a aplicação de quotas em 2013.

Eduardo Santa alertou para esta operacionalização não cair em esquecimento. João Pimentel afirmou que concordava com a proposta de donativos nos moldes apresentados.

A Assembleia Geral deliberou votar apenas os moldes e a lógica dos donativos, mas sem definir maiores detalhes. Por deliberação da Assembleia Geral, foi também alterada a palavra “Quotas” para “Donativos” nas receitas ordinárias da Associação, referente ao Orçamento de 2012, anteriormente aprovado.

O modelo de donativos para 2012 foi aprovado por unanimidade.

Sem demoras, seguiu-se o Ponto 5 - Apresentação e deliberação sobre o registo de marca mista da MUBi. João Pimentel apresentou a sua proposta à Assembleia Geral, explicando sucintamente em que consistia o registo de marca mista (nome e logótipo), marca de associação, enquadrada na classe 41 da tabela de Nice: “Educação, formação, entretenimento, desporto e actividades culturais”.

Ana Pereira mostrou alguma preocupação com o custo associado ao registo (cerca de 120€), numa altura em que a MUBi não tem ainda um sistema de quotas ou outras receitas com que possa contar para fazer face ao custo. João Pimentel referiu ainda que o registo ficaria válido por 10 anos.

A intenção de a MUBi proceder ao registo da marca mista foi aprovada com 8 votos a favor e 2 abstenções.

Deu-se início ao Ponto 6 - Rectificação do pedido de demissão de membros dos Órgãos Sociais da MUBi.

João Peixoto afirmou que pretendia renunciar ao cargo de Vogal da Direcção da MUBi, apresentado os seus motivos. Apelou ainda à direcção para que substituísse o seu nome na lista de responsáveis pela conta bancária da Associação.

Ana Pereira afirmou que pretendia renunciar ao cargo de Presidente da Direcção da MUBi, apelando para que a Direcção nomeasse um novo Presidente. Apelou ainda à direcção para que substituísse o seu nome na lista de responsáveis pela conta bancária da Associação, e que fosse feito um aditamento ao contracto do VOCA, com o nome do novo responsável pela Associação.

Rosa Félix afirmou que pretendia renunciar ao cargo de Presidente da Mesa da Assembleia Geral da MUBi. Apelou ainda à direcção para que fosse removida da lista electrónica “Mubi-Core” e que o seu nome fosse removido da página electrónica referente aos Órgãos Sociais.

Os pedidos foram acolhidos pela Assembleia Geral.

Por fim, passou-se ao Ponto 7 – Outros Assuntos. Não havendo mais assuntos a tratar, a Mesa da Assembleia Geral deu por terminada a Assembleia Geral da MUBi, pelas dezoito horas e quarenta minutos.

Para constar, lavrou-se a presente acta que, após lida e aprovada, foi assinada pela Presidente de Mesa que conduziu os trabalhos da Assembleia Geral.

Lisboa, 27 de Maio de 2012.

Pl'a Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Rosa Félix, associada nº 7

Documentos anexos:

- Relatório de Actividades de 2011
- Relatório de Contas de 2011
- Parecer do Conselho Fiscal relativamente ao Relatório de Contas de 2011
- Plano de Actividades de 2012
- Orçamento de 2012
- Modelo de donativos para 2012
- Regulamento Interno da Marca de Associação da MUBi
- Exposição de motivos do pedido de demissão do cargo de Vogal da Direção de João Peixoto.

Relatório de Actividades de 2011

MUBi – Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta

Nota introdutória

O ano de 2011 foi de relançamento da MUBi. Houve um grande esforço na estruturação da organização interna da associação, a par da entrada de novos colaboradores. Nesse sentido, foram reformulados e criados grupos de trabalho temáticos, foram reestruturados os canais de comunicação interna (lista de e-mail) e externa (endereços de e-mail, página web, redes sociais), foram melhorados os processos de inscrição, registo e acompanhamento de novos sócios e formalizaram-se alterações aos estatutos da associação na Assembleia Geral (AG) realizada no mês de Outubro. Nessa AG aprovou-se igualmente um Regulamento Interno e confirmou-se o modelo de gestão adoptado pela Associação.

Gestão Interna

No que se refere à organização interna da Associação, importa realçar o modelo em que foi fundada a MUBi e que se aprofundou durante 2011. A Direcção, doravante designada de Grupo dos Colaboradores Activos (GCA), mais não é que o conjunto dos elementos da MUBi activamente envolvidos nos projectos da Associação. É um grupo de acesso livre a todos os sócios que nele queiram participar. Define-se como um órgão colegial e horizontal onde todos os membros têm o mesmo peso: os órgãos sociais da MUBi eleitos em AG são, aliás, meramente simbólicos. Esta eleição acontece para respeitar os requisitos do quadro legal que rege o funcionamento de associações em Portugal.

O Grupo dos Colaboradores Activos emprega como meio de comunicação e deliberação uma lista de e-mail própria (MUBi-core). Existe ainda uma outra lista de e-mail, na qual está integrada a totalidade dos sócios (MUBi-socios). Salienta-se o facto da entrada e participação em pleno na lista MUBi-core ser de livre acesso a todos os sócios que assim o requeiram, através de indicação expressa no acto de inscrição como sócio ou, posteriormente, mediante comunicação para o e-mail geral@mubi.pt.

O Grupo de Colaboradores Activos assume como princípio de base que as decisões são tomadas por consenso. Na ausência de consenso recorre-se à votação, na qual é necessária uma maioria de 2/3 dos votos expressos. A votação é apenas utilizada como último recurso e para desbloqueio de quaisquer decisões. Este grupo reúne mensalmente para acompanhamento das actividades em curso, presencialmente ou por tele-conferência. Paralelamente são realizadas reuniões de grupos de trabalho, sem periodicidade definida, em que se definem as linhas orientadoras para cada temática. As reuniões mensais e por grupos de trabalho são divulgadas a todos os sócios e abertas à participação de todos. As actas dessas reuniões são divulgadas por e-mail e em <http://mubi.pt>

O ano de 2011 foi aquele em que se formalizaram estes princípios, mediante alterações aos estatutos da associação, aprovados na AG realizada em Outubro. Durante esse ano verificou-se tratar-se de um modelo de gestão exigente que apela ao constante diálogo entre os envolvidos, mas que nem sempre terá sido eficaz no cumprimento de prazos para execução de actividades. No entanto, pela grande abertura a novas ideias e contínua renovação de meios humanos que permite, continua a merecer a preferência de todos os sócios. Este é um aspecto central para esta associação que emprega unicamente voluntários não remunerados para levar a cabo as suas actividades.

Contabilidade

A MUBi dispunha, no início de 2011, de uma conta bancária na Caixa Geral de Depósitos que foi encerrada em Junho, para evitar o pagamento de despesas de manutenção, pelo facto de ter saldo nulo e de não ter movimentos. Entretanto, por alteração dos estatutos e relançamento da associação, foi necessário abrir uma nova conta bancária - no banco BiG, em Novembro, pelas razões seguintes:

- Para dispor de fundos de suporte às despesas decorrentes dos registos legais necessários para formalizar as alterações aos estatutos da MUBi;

- Para que a MUBi pudesse receber e gerir a dotação que lhe coube no âmbito do projecto Volunteers of Cycling Academy (VoCA), financiado pelo programa de aprendizagem ao longo da vida Grundtvig, da União Europeia.

Os fundos de suporte foram garantidos através de contribuições voluntárias de alguns dos membros do Grupo dos Colaboradores Activos.

Grupos de Trabalho e Actividades Realizadas

Em Janeiro de 2011 foram definidos os seguintes Grupos de Trabalho (GT):

- Comunidade;
- Comunicação e Web;
- Planeamento e Infra-estruturas;
- Legislação e "Policy";
- Grupo "MUBi" (coordenação geral).

Estes GT tiveram diferentes graus de sucesso na execução de actividades.

Através da partilha de tarefas e da aglutinação de projectos específicos, a actividade da MUBi durante o ano de 2011 fez-se para além dos GT previamente definidos, não seguindo estritamente a sua organização formal.

Em seguida listam-se as principais actividades realizadas durante o ano de 2011.

Projecto Bike Buddy

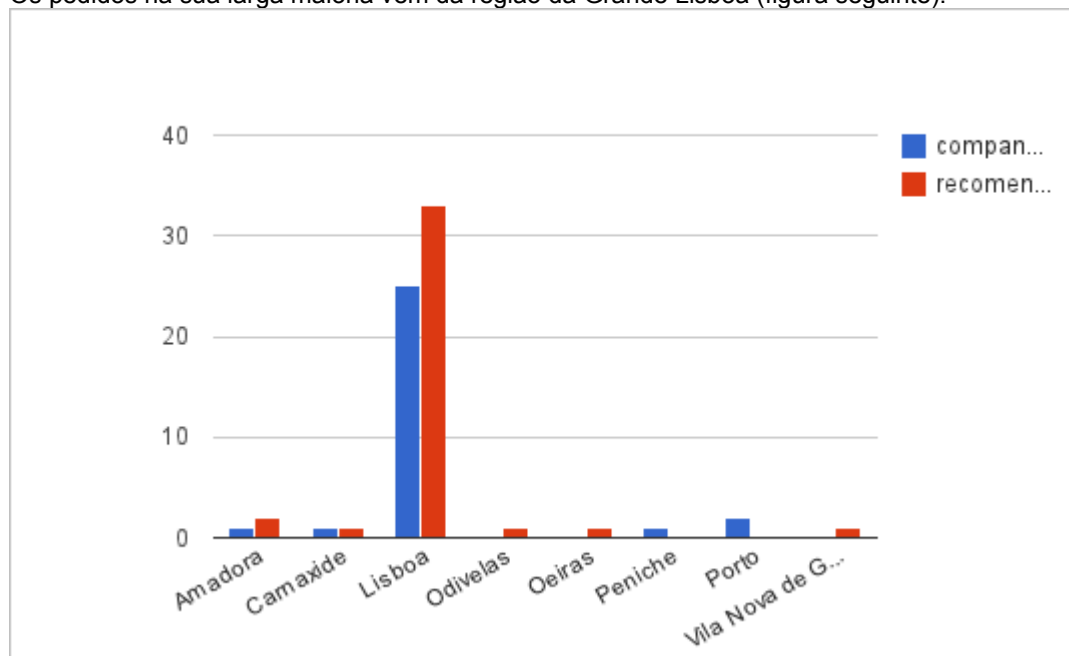
O Bike Buddy (BB) é um projecto de mentorado de utilização de bicicleta da MUBi que consiste no aconselhamento e acompanhamento de novos utilizadores de bicicleta nas suas primeiras deslocações em contexto urbano.

Ao todo, fazem parte do projecto 38 bikebuddies, repartidos pela Grande Lisboa (32), Porto (3), Aveiro (1), Peniche (1) e Vila Real (1). Entre os pedidos recebidos através de formulário no site até 25-05-2012, destaca-se a maior solicitação dos pedidos de recomendação de rota, face à companhia para pedalar no trânsito (figura seguinte).

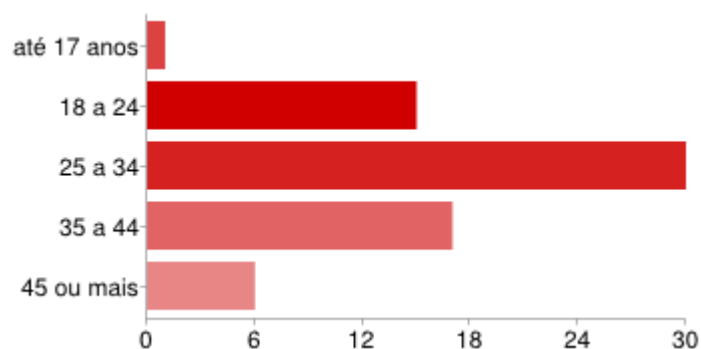
Pedidos recebidos pelo formulário até dia 25/5/2012

recomendação de rota	3	57%
	9	
companhia para pedalar no trânsito	3	43%
	0	

Os pedidos na sua larga maioria vêm da região da Grande Lisboa (figura seguinte).



A faixa etária que mais utiliza os serviços disponibilizados situa-se entre os 25 e os 34 anos (figura seguinte).



Refere-se ainda a visibilidade que este projecto tem tido, através dos diferentes meios de comunicação (TV, rádio e imprensa), o que terá contribuído para o crescimento da MUBi e do número de pessoas a circular de bicicleta no dia a dia.

Rodas de Mudança

O Rodas de Mudança é uma iniciativa que tem por objectivo a promoção da bicicleta como meio de transporte, através de fotografias de pessoas comuns com as suas bicicletas, demonstrando que não são precisas capacidades extraordinárias para o fazer.

Este projecto teve início em Maio de 2011 com a primeira sessão fotográfica que deu origem a um site, que posteriormente foi aumentado com fotos de novas sessões fotográficas. A terceira sessão fotográfica, realizada já no início de 2012, contou com uma grande adesão.

Recentemente surgiu a hipótese de um novo canal de divulgação, através de mupis cedidos pela CML. No entanto, depois de alongadas negociações, um consenso encontrado, e um recuo da CML na posição previamente assumida, apreciadas pelo GCA as exigências da edilidade, fora aceite a sugestão por esta apresentada, de adiamento da campanha, afim de se procurar, novamente, uma versão que respeite os princípios da MUBi e satisfaça as políticas da

CML. Após esta decisão da MUBi, a CML acabou por retirar a sua proposta de adiamento da campanha, considerando-a cancelada. Tal termo constata-se através de uma missiva electrónica do Duarte Mata da CML.

No presente momento, a campanha encontra-se “*suspensa*”, aguardando o arranque de novas negociações com a CML. Pensou-se em pedir uma reunião directamente com a Vereação, tendo sido também sugerida uma equipa de trabalho para lidar com o processo em apreço.

Tinha sido consensual após larga discussão optar-se por *crowdfundig* com a PPL <http://ppl.com.pt/> para a angariação de fundos para pagamento dos cartazes à gráfica. A PPL aceita pagamentos por Multibanco/ ATM /Home banking / Paypal. A plataforma cobra uma taxa de 5% do valor total + IVA (vai parar aos 6,15%). A sua política é “tudo ou nada”, significa que se não atingirmos o objectivo, o dinheiro volta para trás, sem custos para qualquer parte. Todavia, a Zero Coop pode pagar no último dia o que faltar, atingindo-se assim o objectivo. Para já temos dois orçamentos que são de 396,90 + IVA da gráfica A e 411€ + IVA da gráfica B. De referir que a gráfica A imprime os cartazes numa gramagem maior.

No entanto, devido ao acima exposto, o projecto encontra-se em *standby*, não se sabendo se deverá sair da MUBi para o grupo de pessoas que lhe deu origem, ou se deverá manter-se na MUBi.

Acompanhamento da agenda política de mobilidade: Orçamento Participativo da CML

Acompanhou-se de perto a proposta: BUS+Bici e Sistema Partilhado de Bicicletas, tendo sido mesmo enviado [um requerimento](#) para esclarecimentos ao Presidente da CML, pois o projecto em apreço que deveria ter sido concluído até ao final de 2010 (prazo de 18 meses) não foi de todo sequer iniciado no ano de 2011.

Selo Empresa/Instituição Amiga das Bicicletas

O projecto selo tem por objectivo valorizar as empresas e instituições que promovam a criação de condições para a utilização eficaz da bicicleta. O projecto está em processo de finalização de acordo entre as várias entidades: EMEL, CML e MUBi.

VoCA - Volunteers of Cycling Academy

No âmbito deste projecto, coordenado por uma ONGA polaca, e envolvendo 12 organizações de países europeus ligadas à defesa e promoção do uso da bicicleta como meio de transporte e não só, serão realizados vários encontros conjuntos, sempre num país diferente. À MUBi calhará também a realização de um destes encontros, em Lisboa, em 2013. Este projecto proporcionará a troca de experiências entre activistas, o contacto com outras realidades e dará a conhecer a realidade em Lisboa. Será estabelecida uma rede europeia de contactos e de cooperação no tema da promoção do uso da bicicleta, e serão desenvolvidos de forma cooperativa conteúdos relacionados com o uso da bicicleta, como manuais de boas práticas, glossários, comparativos de cidades, etc.

Este projecto está a decorrer como previsto. A Ana Leal é, desde Março/Abril 2012, a nova responsável pelo projecto, tendo dado início à transferência de pasta, com a colaboração da Ana Pereira e do Bruno Santos, anteriores responsáveis.

Os representantes da MUBi estiverem presentes nas reuniões de Sevilha e Viena. Já foram escolhidos os representantes para as deslocações a Dublin e a Copenhaga. Também já existe uma lista de potenciais representantes da MUBi nas reuniões a ocorrerem ao longo de 2012.

Finalmente, foram definidos os primeiros passos a dar quanto à organização da reunião do projecto, em Portugal, em Fevereiro de 2013.

Desafio Modal

O desafio modal - uma “corrida” entre 2 pontos em Lisboa sob várias formas de locomoção: bicicleta, bicicleta eléctrica, mota, carro - teve o seu primeiro ensaio em Abril de 2011. Este ensaio serviu para estudar a logística do desafio num dia de menor tráfego (domingo) para depois vir a ser feito num dia de semana. Devido a impedimentos da equipa de filmagens, este projecto não avançou mais do que o ensaio.

Mapas MUBi

Este projecto consiste em desenvolver meios de suporte à decisão de trajectos cicláveis em cidades portuguesas, a começar por Lisboa. O projecto subdivide-se em duas direcções distintas mas complementares.

Na primeira, pretende-se desenvolver um serviço on-line (essencialmente, um website alojado num subdomínio da MUBi) que oferecerá um "route planner" para permitir ao utilizador obter rotas adequadas para se deslocar de bicicleta entre A e B (tendo em conta diferentes critérios como a inclinação, tráfego, piso, entre outros). Como analogia, pode ver-se isto como o equivalente ao journey planner do Google Maps, em versão para bicicleta.

Noutra direcção, o projecto pretende fazer um mapa ciclável da cidade de Lisboa, com base num mapeamento das principais rotas percorridas na cidade pelos seus ciclistas, bem como pontos de interesse ou outros dados relevantes para ciclistas (como sejam os percursos das carreiras BikeBus ou a localização de parques de estacionamento). Aqui a ideia é criar um mapa que poderá mais tarde ser impresso e que definirá uma malha de rotas testadas e aprovadas por ciclistas experientes. Pretende-se cobrir toda a cidade com estas informações, e se possível prolongar os dados para fora de Lisboa (até Oeiras, por exemplo). Esta segunda vertente consistirá num trabalho de colaboração entre todos os ciclistas que utilizem o mapa, cada um contribuindo com sugestões em zonas da cidade que conheça bem. O sucesso desta vertente dependerá bastante do nível de entusiasmo que o mapa venha a receber na comunidade ciclista. Note-se que o trabalho inicial está a ser concentrado na região de Lisboa apenas por uma questão de localização geográfica dos membros activos neste projecto. Pretende-se generalizar os serviços prestados pelo Mapa MUBi a outras cidades.

Refiram-se dois projectos análogos, e que servem de inspiração para o mapa da MUBi:

Geovelo <http://www.geovelo.fr/>

San Francisco Bike Map <http://www.sfbike.org/?maps>

Outros

Foi criada uma apresentação da MUBi que resume os vários projectos em curso ou em carteira. Esta apresentação pretende cativar o contributo de eventuais mecenas que possam, sobretudo a nível financeiro, apoiar os projectos da MUBi, de forma a que estes possam prosseguir, ou a sua execução seja antecipada.

Foi efectuado um contacto com a EDP, a quem foi enviada esta apresentação, e espera-se que seja o primeiro de muitos.

Relatório de Contas de 2011

MUBi - Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta

Demonstração de Resultados

2011

RECEITAS	
1. RECEITAS ORDINÁRIAS	
<u>Quotas</u>	€ 0,00
<i>sub-total quotas</i>	€ 0,00
total RECEITAS ORDINÁRIAS	€ 0,00
2. RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	
<u>Donativos</u>	
donativo coletivo despesas administrativas/registo MUBi	€ 579,74
donativo livro atas	€ 20,00
donativo conferência Velo-City: inscrição/participação	€ 200,00
donativo conferência Velo-City: transporte	€ 125,00
<i>sub-total donativos</i>	€ 924,74
<u>Financiamento projetos</u>	
projecto VOCA	€ 12.800,00
<i>sub-total projetos</i>	€ 12.800,00
total RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	€ 13.724,74
TOTAL RECEITAS	€ 13.724,74

DESPESAS	
1. DESPESAS ORDINÁRIAS	
<u>Internet</u>	
alojamento sitio mubi	€ 105,54
<i>sub-total internet</i>	€ 105,54
<u>Despesas administrativas</u>	
livro atas informatizado	€ 20,00
registos MUBi: publicação de ato societário no MJ	€ 27,00
registos MUBi: inscrição no portal da empresa	€ 20,00
registos MUBi: certificado de admissibilidade	€ 114,52
registos MUBi: advogada	€ 150,52
<i>sub-total despesas administrativas</i>	€ 332,04
<u>Anuidade ECF</u>	
2011	€ 50,00
2012	€ 100,52
<i>sub-total anuidade ECF</i>	€ 150,52
total DESPESAS ORDINÁRIAS	€ 588,10
2. DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	
<u>Conferência Velo-City</u>	
inscrição/participação	€ 200,00
transporte lx-sevilha-lx	€ 125,00
<i>sub-total conferência Velo-City</i>	€ 325,00
<u>Projeto VoCA</u>	
reconhecimento de assinaturas	€ 88,00
Sevilha	€ 600,52
Viena	€ 2.075,04
<i>sub-total projeto VoCA</i>	€ 2.763,56
total DESPESAS ORDINÁRIAS	€ 3.088,56
TOTAL DESPESAS	€ 3.676,66

Resultado Transitado
€ 0,00

Resultado Líquido do Exercício
€ 10.048,08

Total Líquido
€ 10.048,08

MUBi - Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta

Balanço

Entre 01.01.2011 e 11.05.2012

ACTIVO

RECEITAS	
Saldo ano anterior	€ 0,00
1. RECEITAS ORDINÁRIAS	€ 0,00
quotas	€ 0,00
2. RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	€ 13.724,74
Donativos	€ 924,74
Financiamento projetos	€ 12.800,00
TOTAL RECEITAS	€ 13.724,74

PASSIVO

DESPESAS	
1. DESPESAS ORDINÁRIAS	€ 588,10
internet	€ 105,54
despesas administrativas	€ 332,04
anuidade ECF	€ 150,52
2. DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	€ 3.088,56
conferência Velo-City	€ 325,00
projeto VoCA	€ 2.763,56
TOTAL DESPESAS	€ 3.676,66

Resultado Transitado

€ 0,00

Resultado Líquido do Exercício

€ 10.048,08

Total Líquido

€ 10.048,08

nota:

€ 10.048,08 depósito à ordem (11 de Maio de 2012)

€ 0,00 em caixa

€ 10.048,08 total

Parecer do Conselho Fiscal relativamente ao Relatório de Contas de 2011

O Conselho Fiscal da Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta (MUBi) acompanhou a atividade da associação durante o ano de 2011 e analisou o Relatório de Atividades, a Demonstração de Resultados e o Balanço do referido ano.

Após análise de toda a documentação, considera-se relevante destacar que:

1. A Demonstração de Resultados e o Balanço apresentados traduzem a correta situação financeira da associação em 2011. A MUBi apresenta uma situação líquida ativa de € 10.048,08, um valor substancialmente superior ao que a associação tinha em 2010 (€0). Este facto é consequência de um resultado líquido positivo do exercício de 2011 de € 10.048,08.
2. O ano de 2011 foi particularmente profícuo na obtenção de financiamento externo para projetos, como ilustra o VoCA (Volunteers of Cycling Academy), um projeto europeu que congrega associações congéneres da MUBi, colocando-as em contacto direto em diversos encontros internacionais. A MUBi recebeu um financiamento comunitário de € 12.800. Esta verba encontra-se pré-destinada pelo próprio projeto ao pagamento das deslocações dos elementos da MUBi aos diversos encontros internacionais.
3. Apesar do resultado líquido agora observado ser bastante positivo, dado que as verbas do VoCA não devem ser usadas para despesas correntes e uma vez que o saldo que a MUBi apresentava de 2010 era de € 0, foi necessário recorrer a donativos para fazer face a uma série de despesas ordinárias (€ 676.10). A MUBi obteve donativos no valor de € 924.74. Este montante serviu para cobrir as despesas ordinárias, bem como as despesas da participação na conferência Velo-City, em Sevilha (€ 325).
4. Não sendo expectável que o mesmo conjunto restrito de doadores possa continuar a doar montantes desta natureza, o Conselho Fiscal sugere que a MUBi considere instituir um sistema de quotas como forma de garantir verbas que permitam o pagamento das despesas ordinárias.
5. Durante o ano de 2011, a MUBi desenvolveu uma atividade intensa e profícuo, mostrando um dinamismo salutar que transparece na riqueza do Relatório de Atividades. Louvamos especialmente os projetos Rodas de Mudanças e Bike Buddy que são já casos de sucesso reconhecido da associação.

Face ao exposto, somos do parecer de que o Relatório de Atividades e as Contas referentes ao ano de 2011 deverão ser aprovados.

Lisboa, 11 de Maio de 2012

Conselho Fiscal

Plano de Actividades de 2012

MUBi – Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta

A MUBi - Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta, pretende em 2012 dar uma muito maior divulgação às formas de mobilidade sustentável, mais precisamente à bicicleta. Deverá para tal continuar a procura de parceiros, entidades governativas ou não governamentais, nacionais ou estrangeiras, por forma a divulgar e difundir as vantagens de se optar pela bicicleta em particular nos meios urbanos.

Posto isto, apresentam-se de seguida as metas que MUBi pretende alcançar nos projectos já em curso e nos que possam ainda serem desenvolvidos no decorrer de 2012.

Projectos em curso

Bike Buddy

Consolidar o projecto melhorando-o de acordo com os seguintes aspectos:

- Completar guia de apoio à gestão para documentar processos e abrir a gestão a mais pessoas;
- Aumento da visibilidade do projecto para podermos ter mais pedidos (principalmente de acompanhamento);
- Aumentar a capacidade de resposta aos pedidos de recomendação de rotas, através de um sistema de tickets.
- Formação\encontro\partilha dos bike buddies actuais (preferencialmente presencial)
- Fazer o follow-up das pessoas que beneficiaram da ajuda dos bike buddies
 - Perceber o que está a correr bem e o que pode melhorar
 - Casos de sucesso

VoCA

Dar continuidade ao trabalho já desenvolvido nos encontros em que a MUBi já participou, Sevilha em 2011 e Viena em 2012, e garantir a participação nos eventos previstos para 2012 em Copenhaga, Dublin, Praga e Maribor.

Desafio Modal

A MUBi propõe-se realizar um comparativo entre diversos modos de transporte num percurso porta a porta em Lisboa, conforme ensaio realizado em 2011. Os resultados previstos do projecto são um curto vídeo para divulgação viral pela internet, direccionando o público para um website onde haverá informação que proporcionará contexto sobre o ensaio, apresentando virtudes e defeitos relativos decada modo de transporte. Objectivo final: desmistificar ideias feitas sobre os modos de transporte disponíveis em cidade, apresentar alternativas de forma credível.

Despesas previstas: 5000€ para realização e produção do vídeo.

Rodas de Mudança

Procurar trazer este projecto para a rua, quer através dos MUPIs da CML ou por outros meios de divulgação.

Mubi-Mapas

Desenvolver o projecto nas vertentes de "route planner" e de mapa ciclável da cidade de Lisboa com informação complementar útil para os ciclistas. Estender o projecto a outras cidades.

Não existem prazos de execução concretos, mas pretende-se lançar uma versão beta até ao fim de 2012. Foi já feito algum "trabalho de campo" em termos puramente informáticos que serviu para conhecer as ferramentas que permitem a criação de serviços de mapas (essencialmente, a tecnologia associada ao OpenStreetMaps). O trabalho encontra-se de momento parado, mas será retomado em Junho.

Despesas previstas: como o projecto basear-se-á em trabalho voluntário de membros da Mubi, e usará a infraestrutura de servidores já ao dispor da Mubi, não há despesas previstas.

Projectos novos ou em fase preliminar

Bike Seeds

Acompanhar desenvolvimentos no seguimento do convite efectuado pela TIS.pt - Consultores em Transportes, Inovação e Sistemas, S.A. , junto da MUBi para participar como parceiro no projecto Bike Seeds.

Trata-se de um projecto Europeu, para o qual a TIS submeteu a sua candidatura, que pretende dinamizar núcleos de promoção da mobilidade em bicicleta vários locais dentro de uma cidade.

A contribuição da MUBi centraria-se na gestão destes núcleos.

Projectos de Formação

A MUBi está a estudar a novas formas e novos projectos de apoio à formação de utilização de modos activos.

Acompanhamento de Projectos públicos relacionados com modos activos

OP 2009/2010 - Faixas BUS/Bici

Tendo o projecto que a MUBi apoiou em sede de OP2009/2010, estando ainda por executar, a MUBi deve procurar continuar a pressionar a CML, para que esta se comprometa com este projeto, que aliás foi um dos vencedores. [No sítio do OP dos projetos](#), aparece “Em preparação proposta de intervenção na Av. Infante D. Henrique” com um custo de 700.000€

OP 2012/2013

Tendo aparecido [vários projetos](#) relacionados com a disseminação e promoção da bicicleta, assim como o melhoramento das condições da sua utilização, a MUBi deverá decidir se apoiará uma única iniciativa ou várias iniciativas em sede de OP a partir de Setembro. Em qualquer dos casos, a MUBi terá uma participação activa através dos seus meios de divulgação, como as redes sociais, para que muitos utilizadores de bicicleta votem nessas propostas “amigas da bicicletas”

Notas finais

Em complemento dos pontos anteriores, a MUBi verá como um sinal positivo o aumento do número de sócios estabelecendo como objectivo alcançar os 1000 sócios até ao final de 2012.

Assim, espera a MUBi, que com as actividades em apreço, se incentivem a construção e planeamento das condições para uma utilização segura da bicicleta como elemento de mobilidade em meio urbano.

Orçamento de 2012

MUBi - Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta

Demonstração de Resultados

2012

RECEITAS	
1. RECEITAS ORDINÁRIAS	
<u>Donativos para despesas ordinárias</u>	€ 750,00
<i>sub-total quotas</i>	€ 750,00
total RECEITAS ORDINÁRIAS	€ 750,00
2. RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	
<u>Donativos</u>	
subsídios e financiamento externo para projectos	€ 5.500,00
<i>sub-total donativos</i>	€ 5.500,00
<u>Financiamento projetos</u>	
projecto VOCA	€ 0,00
<i>sub-total projetos</i>	€ 0,00
total RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	€ 5.500,00
TOTAL RECEITAS	€ 6.250,00

DESPESAS	
1. DESPESAS ORDINÁRIAS	
<u>Internet</u>	
alojamento sitio mubi	€ 100,00
<i>sub-total internet</i>	€ 100,00
<u>Despesas administrativas</u>	
registo da marca mista da MUBi	€ 150,00
outras despesas adiminstrativas	€ 500,00
<i>sub-total despesas administrativas</i>	€ 650,00
total DESPESAS ORDINÁRIAS	€ 750,00
2. DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	
<u>Projectos</u>	
Desafio Modal	€ 5.000,00
Rodas de Mudança	€ 500,00
<i>sub-total projectos</i>	€ 5.500,00
<u>Projeto VoCA</u>	
Copenhaga	€ 2.000,00
Dublin	€ 2.000,00
Praga	€ 2.000,00
Maribor	€ 2.000,00
<i>sub-total projeto VoCA</i>	€ 8.000,00
total DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	€ 13.500,00
TOTAL DESPESAS	€ 14.250,00

Resultado Transitado

€ 10.048,08

Resultado Líquido do Exercício

-€ 8.000,00

Total Líquido

€ 2.048,08

Modelo de donativos para 2012

Tendo uma estimativa de custos para o ano, dividindo por número de sócios activos (ou sócios que se espera virem a poder contribuir) temos o valor de quota zero. Ou seja, o que entra seria semelhante ao que sai. Para ter um maior controlo, será preferível o algoritmo:

"Quota zero = (estimativa de custos) / (k . n)" com n = número de sócios "activos" e k = coeficiente abaixo de 1 para compensar uma fraca estimativa de n]. Para quem acha isto estúpido e complicado, a versão simples:

Quota zero = estimativa de custos / n

Quando uma pessoa se inscreve como sócio / paga a quota seria engraçado aparecer uma imagem a mostrar dois patamares: a quota zero e a média dos que já pagaram.

Assim, a pessoa tinha ao seu dispor informação útil para tomar uma decisão consciente:

1. Se der acima da média, sobe-a para os que pagam depois;
2. Se der a média, mantem-na;
3. Se der abaixo da média, desce-a para os que pagam depois - já está a induzir uma tendência negativa;
4. Se der a quota zero, é o mínimo para sustentar a MUBi - mas não permite o seu crescimento;
5. Se der abaixo da quota zero, está a colocar em perigo a sustentabilidade da MUBi;
6. Se der ZERO, apenas está a expressar o seu desejo de pertencer a uma das associações mais espectaculares de Portugal e arredores.

O que para um é pouco, para outro é demais.

Considero também que NÃO deverá haver controlo de quanto cada um dá, para não dar azo a possíveis discriminações.

Portanto, quando se vai a pagar, apareceria uma imagem engraçada (um termómetro ou algo bem melhor que decerto o pessoal aqui conseguirá engendrar) com os dois patamares (aceitar zero não implica promovê-lo).

Este sistema não é assim tão experimental. Como exemplo temos: Join the FSFE fellowship
<https://fellowship.fsfe.org/ams/join.php?ams=join>

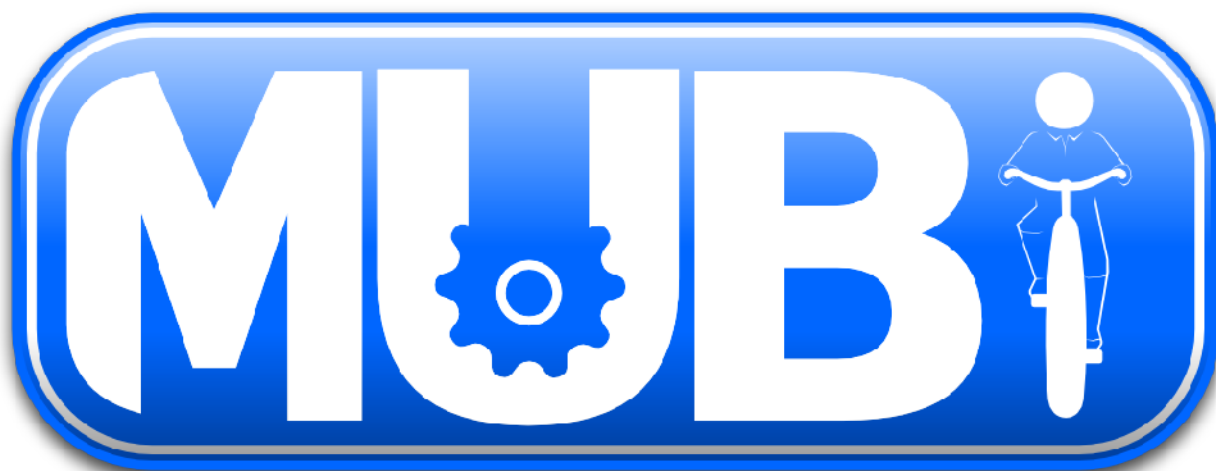
A grande inovação da MUBi seria a aceitação de 0 [zero] como quota.

Por experiência, diria que as pessoas dão ACIMA da quota zero (o tal mínimo que garante a sustentabilidade). Daí eu colocar a média histórica ACIMA da quota zero.

João Manso

Regulamento Interno da Marca de Associação da MUBi

MUBi - Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta



Regulamento de organização
da Marca "MUBi"

Lisboa, maio de 2012

REGULAMENTO DA MARCA COLETIVA

"MUBi"

PREÂMBULO

Nos termos do número 3 do artigo 228.º do Decreto-Lei n.º 36/2003, de 5 de Março, com as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 318/2007, de 26 de Setembro, do Decreto-Lei n.º 360/2007, de 02 de Novembro, da Lei n.º 016/2008, de 1 de Abril, do Decreto-Lei n.º 143/2008, de 25 de Julho e da Lei n.º 52/2008, de 28 de Agosto, adiante designado por Código da Propriedade Industrial, "o registo da marca coletiva dá, ainda, ao seu titular o direito de disciplinar o comercialização dos respetivos produtos, nas condições estabelecidos na lei, nos estatutos ou nos regulamentos internos."

Assim, nestes termos, serve o presente Regulamento para prosseguir os objetivos elencados na lei, mormente o que respeita á disciplina de difusão da marca coletiva de associação "MUBi", da qual é titular a própria MUBi - Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta.

Assim, com a "MUBi", pretende-se constituir um novo tipo de parcerias entre os agentes públicos e privados, tendo como escopo o benefício de todos, partindo de uma base de consensualização e concertação nas ações de promoção e desenvolvimento da bicicleta, particularmente em meios urbanos.

Concomitantemente, procura-se disciplinar a difusão da marca "MUBi", tendo em conta os objetivos estabelecidos e dentro das condições estabelecidas na Lei, sendo que, o presente Regulamento, deverá ser sempre atendido com base nos princípios da igualdade, da filantropia, da integração e da participação.

CAPÍTULO I

DEFINIÇÕES GERAIS

ARTIGO 1.º

OBJECTO

O presente Regulamento Interno destina-se a definir e a disciplinar a difusão aliada à marca coletiva "MUBi", dando a conhecer os princípios e as normas a que obedece a sua utilização e, ainda parcialmente, a organização e funcionamento da MUBi - Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta.

ARTIGO 2.º

NATUREZA

A marca coletiva "MUBi" é pertença à MUBi - Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta, enquanto associação de direito privado sem fins lucrativo, a qual define nos seus Estatutos e no presente Regulamento, as suas regras de organização e mantém o controlo e regime de entrada e permanência dos Associados.

ARTIGO 3.º

OBJETIVOS

A MUBi - Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta e a marca "MUBi" têm como principais objetivos:

1. Facilitar a comunicação entre ciclistas e o poder público e atuar como interlocutor ativo em contactos com os meios de comunicação social, políticos, técnicos e sociedade civil, nos temas relacionados com as acessibilidades e a mobilidade em geral, e em particular nas questões relacionadas com a bicicleta.
2. Divulgar, defender e alargar os direitos legais dos utilizadores de bicicleta, ajudando a criar condições justas e dignas de circulação no espaço público, intervindo junto de organizações governamentais, legislativas, judiciárias, empresariais e da sociedade civil.
3. Promover a adoção de regras que integrem e protejam os utilizadores de modos ativos de deslocação, em particular os utilizadores de velocípedes, como forma de equilibrar os conflitos rodoviários entre veículos motorizados e a condição mais frágil dos utilizadores de modos ativos.
4. Defender a criação, remodelação e fortalecimento de condições estruturais favoráveis à utilização de velocípedes como veículos, particularmente
 - a) Para uma circulação prática e segura
 - b) Para estacionamento e armazenamento
 - c) Para aprendizagem e aperfeiçoamento da condução
5. Divulgar a cultura do uso da bicicleta, podendo, para esse fim, realizar atividades culturais, desportivas, comunitárias ou educacionais, bem como desenvolver pesquisas, cursos e formações técnicas ou prestar consultoria.

6. Ajudar a criar condições eficazes de intermodalidade entre a bicicleta e os restantes modos de transporte, em particular os transportes públicos, nomeadamente atuando construtivamente na criação, análise e discussão de documentos estratégicos relacionados com as acessibilidades e a mobilidade, incluindo regulamentos, leis, estratégias e planos, defendendo a integração da bicicleta como veículo nos sistemas de transporte e circulação.

7. Promover e incentivar a coordenação e a colaboração entre todas as entidades com objetivos compatíveis e conjugáveis com os da MUBi

ARTIGO 4.º

ÂMBITO DE APLICAÇÃO

1. O presente Regulamento aplica-se a todos os associados da MUBi

2. Sem prejuízo do disposto noutras normas, os associados que aderem à MUBi - Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta, aderem igualmente ao presente Regulamento, o qual lhes será comunicado e entregue aquando da sua válida adesão.

ARTIGO 5.º

SEDE DE FUNCIONAMENTO

A MUBi - Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta têm sede na Rua António Nobre, nº 5, 2º andar, 1500-046 Lisboa, freguesia de S. Domingos de Benfica, concelho de Lisboa, distrito de Lisboa.

ARTIGO 6.º

PRINCÍPIOS

Na interpretação das normas do presente Regulamento, atender-se-á, em caso de omissão ou relevante dificuldade interpretativa, da subsidiariedade, da igualdade, da integração e da participação, devendo as mesmas seguir as disposições constantes no Código Civil, Código de Processo Civil, Código da Propriedade Industrial e demais legislação privada que nestes não conste e tenha aplicação no caso concreto.

CAPITULO II

ASSOCIADOS

ARTIGO 7.º

DOS ASSOCIADOS

1. A MUBi é constituída por número ilimitado de associados.

2. São associados da MUBi todos os cidadãos ou coletividades que manifestem o desejo de aderir à MUBi, mediante inscrição e pagamento das quotas conforme definido no Regulamento da Associação.

3. A MUBi admite a existência de associados Individuais e Coletivos. Os associados coletivos deverão mandar expressamente, para cada Assembleia Geral, o seu representante.

4. Um associado pode, nos termos do Regulamento Interno da MUBi, sofrer pena de suspensão ou Expulsão

ARTIGO 8.º

DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

1. São direitos dos associados da MUBi - Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta:

- a. Eleger e ser eleito para os órgãos sociais da MUBi, com exceção dos associados coletivos que apenas poderão eleger;
- b. Ser informado das atividades da MUBi e participar nas mesmas;
- c. Participar nas Assembleias Gerais e apresentar propostas, moções e requerimentos;
- d. Requerer a convocação de Assembleias Gerais nos termos do artigo 12º dos presentes Estatutos;
- e. Apresentar à Direção propostas, críticas ou sugestões que julgarem convenientes
- f. Recorrer para a Assembleia Geral de decisões tomadas pela Direção;
- g. Participar em grupos de trabalho ou comissões criadas pela Direção e pelos grupos de trabalho da MUBi;
- h. Estar inscrito e participar na mailing-list interna dos associados da MUBi.
- i. Votar na Assembleia Geral. Cada associado tem direito a um voto, seja individual ou coletivo.

2. Constituem-se como deveres dos associados da MUBi - Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta:

- a. Cumprir as disposições dos Estatutos e Regulamento Interno da MUBi
- b. Exercer com zelo, dedicação e eficiência os cargos para que forem eleitos
- c. Participar nas Assembleias Gerais
- d. Colaborar com todas as iniciativas que concorram para o prestígio e desenvolvimento da MUBi;--
- e. Veicular aos órgãos sociais da MUBi qualquer informação que repute de interesse para a prossecução dos objetivos da MUBi
- f. Pagar a Quota Anual nos valores e termos definidos no Regulamento Interno da MUBi;

ARTIGO 9.º

DAS PARCERIAS

As entidades que celebrem com a MUBi - Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta qualquer parceria têm a faculdade de, mediante convite da MUBi, tomar parte de reuniões ou assembleias onde sejam discutidas ou abordadas questões relevantes para a parceria.

CAPITULO III

FUNCIONAMENTO DA MUBi

ARTIGO 10.º

ÓRGÃOS DA MUBi - Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta

1. Sem prejuízo do disposto nos Estatutos da MUBi - Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta, os órgãos sociais da MUBi são compostos por:
 - a) Mesa da Assembleia Geral;

b) Conselho Fiscal;

c) Direção.

2. O mandato dos titulares dos órgãos sociais é de 2 anos

ARTIGO 11.º

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Aos órgãos sociais da MUBi - Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta são supletivamente aplicadas as disposições constantes nos Estatutos da MUBi - Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta.

2. Os órgãos sociais da MUBi - Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta devem atuar com relativa independência, seriedade e diligência no cumprimento das suas funções.

CAPITULO IV

MARCA COLETIVA "MUBi"

TÍTULO I

UTILIZAÇÃO

ARTIGO 12.º

PROPRIEDADE

1. A marca coletiva "MUBi" será registada no Instituto Nacional de Propriedade Industrial, I.P, e é pertença da MUBi - Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta.

2. A MUBi - Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta delega as competências de gestão, avaliação, disciplina e manutenção nos órgãos sociais da MUBi.

3. A MUBi - Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta compromete-se a criar condições de logística e de gestão da marca aos seus associados, podendo, em qualquer momento, fazer cessar o presente Regulamento de forma unilateral.

ARTIGO 13.º

UTILIZAÇÃO DA MARCA

1. A marca "MUBi" é uma marca de associação, ou seja, um sinal pertencente à MUBi - Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta nos termos do número anterior, cujos associados da MUBi usam para fins relacionados com a promoção do uso da bicicleta em meios urbanos.

2. É permitida a utilização da marca "MUBi", nominativa e figurativa, por parte de todos os associados regularmente inscritos na MUBi - Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta, cabendo aos órgãos sociais a sua gestão.

3. Cabe aos órgãos sociais da MUBi - Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta controlar, avaliar, gerir e disciplinar o uso da marca "MUBi" por parte dos seus associados, tendo ainda competência para iniciar processos de queixa e jurisdicionais por utilização abusiva da mesma por parte de terceiros.

TÍTULO II

DISCIPLINA E ILÍCITOS

ARTIGO 14.º

VIOLAÇÃO DOS DIREITOS NOMINATIVOS OU FIGURATIVOS

É punido com coima de €1 e suspensão por 1 mês o associado ou parceiro que, não estando autorizado a tal:

- a. Explore ou retire proveito económico da utilização dos direitos garantidos pela marca “MUBi”;

ARTIGO 15.º

CONTRAFACÇÃO E IMITAÇÃO

O associado ou parceiro que, para fins ilícitos:

- a. Contrafazer, total ou parcialmente, por qualquer meio ou forma, a marca “MUBi”;
- b. Imitar, no todo ou em parte, algumas das características da marca “MUBi”;
- c. Usar marcas contrafeitas ou imitadas da marca “MUBi”;

é punido com coima de €1 e suspensão por 1 mês.

ARTIGO 16.º

VIOLAÇÃO, USO ILEGAL E CIRCULAÇÃO NO MERCADO

1. O associado ou parceiro que, reproduza, imite ou coloque em circulação no mercado a marca “MUBi” sem para tal estar em condições nos termos do presente Regulamento, é punido com coima de €1 e suspensão por 1 mês.
2. Para efeitos do número anterior, considera-se existir violação por parte do associado quando não estão cumpridos todos os procedimentos relativos à marca “MUBi”.

ARTIGO 17.º

OMISSÃO DE CONDUTA RELEVANTE

1. O associado ou parceiro que, no seu âmbito profissional, tenha conhecimento da utilização abusiva da marca “MUBi” tem o dever de dela dar conhecimento à Direção da MUBi - Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta.
2. A omissão de tal dever pode fazer incorrer o associado ou parceiro na suspensão de 1 mês, quando seja plausível a intenção de defraudar a marca “MUBi” ou constitua flagrante omissão dos seus deveres de cuidado e zelo.

ARTIGO 18.º

OUTRAS CONDUTAS RELEVANTES

Qualquer tipo de crime previsto no Código da Propriedade Industrial pode ser aplicado, sendo a coima a aplicar entre €1 a €2.

TÍTULO III

AVALIAÇÃO

ARTIGO 19.º

AVALIAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DA MARCA

1. Os associados, desde logo, vinculam-se a permitir a avaliação do cumprimento de todos os requisitos de utilização de marca por parte dos órgãos sociais da MUBi ou da entidade de direito público ou privado a quem este conceder autorização escrita para o fazer.

ARTIGO 20.º

PEDIDO DE AVALIAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DA MARCA PELO ASSOCIADO

1. Os associados da MUBi podem solicitar à Direção da MUBi a avaliação do cumprimento da utilização da marca “MUBi”, a expensas próprias.

2. Caso seja apurada alguma ilegalidade ou irregularidade não será levantado Auto Interno, devendo o associado ser notificado por escrito das desconformidades e ser feita expressa menção daquelas.

CAPITULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 21.º

FINANCIAMENTO

1. A MUBi - Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta elabora relatório de atividades e contas, devendo aprovar um orçamento interno, tendo em conta as suas eventuais receitas, sendo esta a sua única fonte de financiamento a par de eventuais serviços que venha ou possa prestar, bem como a participação em eventos relacionados com a marca “MUBi”. Seguidamente, a Direção submete o referido relatório à consideração ao Conselho Fiscal da MUBi, que emitirá o seu parecer,

2. A MUBi - Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta faculta à Direção uma conta bancária, a qual só poderá ser movimentada por um grupo específico de elementos dos órgãos sociais, definido em ata própria.

APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL

DA MUBi - Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta,

E PELA DIREÇÃO em 27 de maio de 2012

Exposição de motivos do pedido de demissão do cargo de Vogal da Direção de João Peixoto

Sempre procurei pautar a minha colaboração voluntária na MUBi pela seriedade, dedicação, rigor e solidariedade para com os meus colegas. Para tal, procurei participar activamente na busca de soluções reais para problemas de organização interna e sustentabilidade a longo prazo da Associação, nomeadamente através da assumpção voluntária de responsabilidades várias, nomeadamente:

- de cariz administrativo - cumprimento de obrigações legais no quadro que rege as associações em Portugal, manutenção de registos, gestão de contas bancárias, desenvolvimento e manutenção de infra-estruturas de comunicação interna e externa da MUBi (montagem e manutenção de canais web, listas de comunicação com associados, gestão de correio com o público), etc
- de apoio à coordenação e desenvolvimento de actividades - organização e registo de reuniões, planeamento, execução e acompanhamento de projectos (Bike Buddy, Rodas de Mudança, Desafio Modal, VoCA, Selo Empresa/Instituição Amiga das Bicicletas, MUBi Mapas), etc

Poderão chamar-se a tarefas como estas de "menores" face aos objectivos expressos da Associação. Não obstante, sendo ou não menores, são fundamentais para que a Associação funcione e cresça como todos nós desejamos. Como tal, sempre achei importante que se cuidassem estas questões, nunca me tendo negado a elas, pelo contrário. Infelizmente, constatei e constato que tal não sucede com a esmagadora maioria dos voluntários que integram os Grupos de Trabalho da MUBi e a lista mubi-core - em ~60 registados, contam-se pelos dedos de duas mãos os elementos que pro-activamente participam na sua gestão quotidiana; pelo dedos de uma só mão aqueles que se dedicam a manter recursos como o website, a caixa de correio, a gestão de contas bancárias, a manutenção de registos, a prestação de contas aos associados, etc...

Será compreensível. Será "natural". O que me recuso a aceitar é que seja legítimo, à luz do compromisso - voluntário - que todos nós assumimos ao integrar a MUBi, de que a gestão da Associação é partilhada por todos e de que se deverá respeitar um princípio de rotatividade na atribuição de tarefas rotineiras. Por diversas vezes ao longo do ano de 2011 tentou-se promover essa rotatividade: inicialmente com a criação do "grupo MUBi" de coordenação, em Novembro com a distribuição de tarefas por vários elementos da lista mubi-core. Invariavelmente, a resolução dos assuntos pendentes - alguns deles graves, como por exemplo a organização e realização da primeira AG e regularização da situação legal (estatutos) da MUBi, o reembolso de dinheiros avançados para suprir despesas da associação - acabou por recair sobre o mesmo punhado de pessoas.

Está certo que aqui estamos todos como voluntários e que "cada um dá o que tem e a mais não é obrigado". Mas gostaria de frisar que, se aquilo que cada um tem para dar se resume a opiniões genéricas sobre como a Associação deveria funcionar e quando é preciso assumir tarefas ninguém tem "disponibilidade", não vamos a lado nenhum. É preciso garantir mínimos de compromisso e de responsabilidade da parte de todos. Tendo em conta que a MUBi (e eu enquanto seu representante) assumiu compromissos legais - o contrato de subvenção do VoCA - e que a dada altura não me pareceu que houvesse garantias de que se cumprissem os mínimos que referi acima, independentemente do que individualmente eu pudesse fazer - resolvi tomar a decisão de me desvincular formalmente de quaisquer responsabilidades legais na Associação. Nomeadamente, o cargo de Vogal da Direcção, a representação da Associação no contrato do projecto VoCA e a movimentação da conta bancária da MUBi. Quero acreditar que agora haverá uma outra responsabilização, conforme distribuição de tarefas realizada em Abril de 2012. Esperemos que sim, esta explicação pretende ser um pequeno contributo para tal.

Termino dizendo que não considero que a minha participação nos Grupos de Trabalho da MUBi seja (ou tenha que ser) de alguma forma condicionada pela minha presença ou não nos Órgãos Sociais da Associação, à luz do princípio de gestão partilhada e não-hierárquica que sempre imperou na MUBi e que foi consagrado nos Estatutos aprovados em AG de Outubro de 2011. Continuo interessado e empenhado no desenvolvimento da Associação. Tentarei sempre que possível ajudar os meus colegas e amigos associados no que souber e puder, como sempre. Isto inclui também dar o alerta quando considerar que algo não está a correr como o previsto.

Atentamente,

João Peixoto